



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 8 de setembro de 2021 – Edição 1179

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.699 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

NOMEAR a Senhora **ELAINE CRISTINA PRESTES MENDES**, portadora do RG nº. XX.XXX.823-0 e CPF nº. XXX.XXX.918-32, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO**, ref. 04, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

REGISTRO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO EDITAL -NOTIFICAÇÃO -PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DENOMINAÇÃO – CASTELO FORTE

AOS CONFRONTANTES:

- | | |
|-------------------------------|---|
| 1. Gabriel Rodrigues de Souza | 17. Pedro Alves da Silva |
| 2. Fernando Inácio | 18. Claudio Bouvier |
| 3. Jair de Souza | 19. Aos herdeiros e/ou sucessores de Julio Bouvier e demais proprietários da matrícula 14.767 |
| 4. Renato Scattolin Junior | 20. Aos herdeiros e/ou sucessores de Olavo Previatti |
| 5. Paulo Restamero Gimenez | 21. Emília D' Aquino |
| 6. Ivare Pires | 22. Antônio de Oliveira Gonçalves |
| 7. João Xavier | 23. Aos herdeiros e/ou sucessores de Rubieen de Carvalho e Silva |
| 8. Helena Santana | 24. Aldaisa da Costa pinto |
| 9. Pedro Alves da Silva | 25. José Flávio Pinto |
| 10. Julio Bouvier | 26. Diva Budini Marchiori |
| 11. Renato Sattolin Junior | 27. Wgланey Fernandes da Silva |
| 12. Paulo Restamera Gimenez | 28. Antônia Celia Ribeiro Santos |
| 13. Lauro Previatti e outros | |
| 14. Ivaré Pires | |
| 15. João Xavier | |
| 16. Helena Santana | |

A PROPRIETÁRIA: Sahuara Comércio de máquinas e Equipamentos Ltda.

Sarah Patti - Sócio-Administrador e Claudia Patti Leandro - Sócio-Administrador

O Município de Santa Isabel, CNPJ 56.900.848/0001-21, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida República nº 530, Centro, Santa Isabel/SP neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Carlos Augusto Chinchilla Alfonso, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Provimento CGJ nº 56/2019, FAZ SABER A TODOS A QUEM POSSA INTERESSAR que o Núcleo Urbano Informal Consolidado **CASTELO FORTE** localizado na Estrada Municipal do Ouro Fino (SIS-371), Bairro Ouro Fino, Perímetro Urbano do Município de Santa Isabel/SP, com área de 139.269,00 m², que consta matrícula de número 170 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel, é objeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E, na conformidade da planta



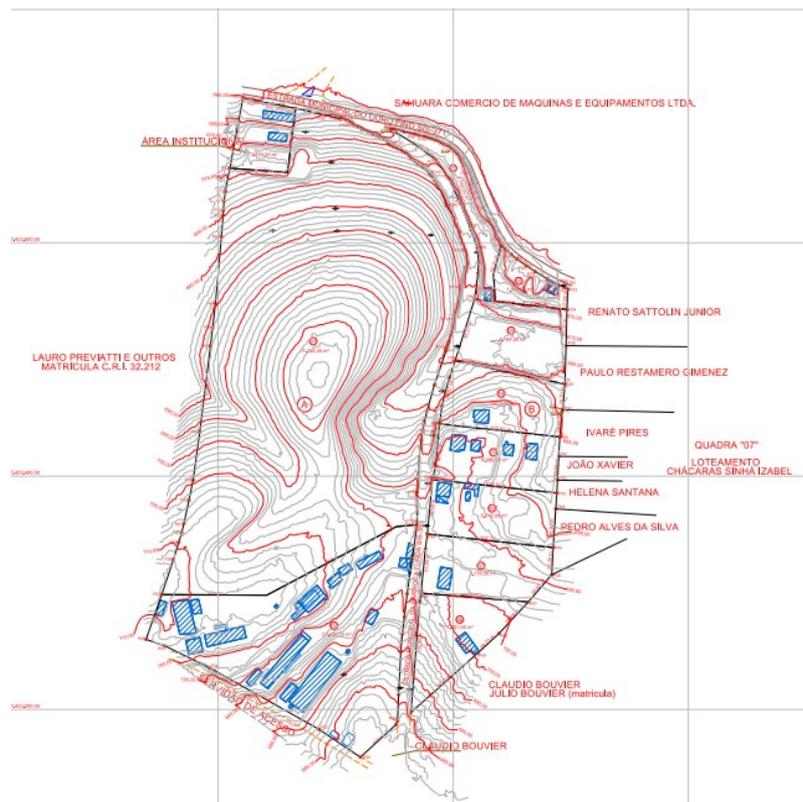
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.

Santa Isabel, 8 de setembro de 2021 – Edição 1179

e memorial descritivo que integram o Processo Administrativo nº 1542/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, **para fins de abertura de matrícula dos seus lotes bem como de seu sistema viário**, e para tal NOTIFICA OS CONFRONTANTES, os proprietários e ou/ocupantes, supra mencionados e terceiros interessados do núcleo urbano em questão, para **que caso queiram impugnar, para se manifestar, por escrito, no prazo de trinta dias**, perante a Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação sito à Avenida da República nº 530 – 2º Andar – Centro, Santa Isabel, São Paulo, e-mail: habitacao@santaisabel.sp.gov.br, no horário de expediente – Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, contados do dia seguinte ao da publicação, de conformidade com o § 5º do artigo 31 e parágrafos 1º e 5º do artigo 20 da Lei nº 13.465/2017.

Advertência: Presumir-se á anuência do confrontante (ou interessado) que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação (artigo 21º, § 6º da Lei nº 13.465/2017).



Publique-se e cumpra-se

Santa Isabel, em 02 de setembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

- PREFEITO MUNICIPAL -